



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA  
Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS  
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553  
E-mail: [westfalia@westfalia.rs.gov.br](mailto:westfalia@westfalia.rs.gov.br)

## **Lei nº 1931, de 21 de março de 2023.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**JOACIR ANTÔNIO DOCENA**, Prefeito Municipal de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a criar Créditos adicionais especiais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

### **04 - SEC. MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO**

#### **04 - CULTURA, TURISMO E DESPORTO**

27.812.0094.2049 Manutenção e Realização de Eventos Desportivos

3.3.3.9.0.33.00.0000 Passagens e Despesas Com Locomoção R\$ 5.000,00

**Total R\$5.000,00**

**Art. 2º** Para atender as despesas do crédito especial criado pelo artigo acima, serão utilizados recursos do superávit verificado em 2022.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de março de 2023.

**JOACIR ANTÔNIO DOCENA**  
**Prefeito de Westfália**